

PORTARIA Nº. 260126-001 – SEMAS

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Maria Sione Lopes Jorge, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2025 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e fortalecimento das ações da Política de Assistência Social no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a importância da Vigilância Socioassistencial para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **SARA MARIA DE FREITAS GOMES**, inscrita no CPF nº xxx.193.xxx-43, para exercer a função de **Responsável pela Vigilância Socioassistencial** do Município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º Compete à responsável pela Vigilância Socioassistencial desenvolver, acompanhar e sistematizar informações territoriais, indicadores sociais, dados e diagnósticos que subsidiem o planejamento e a gestão da Política de Assistência Social, em conformidade com as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **26 de janeiro de 2026**.


Maria Sione Lopes Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 26 de janeiro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Maria Sione Lopes Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social